

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a alteração das nomenclaturas dos Cursos de Licenciatura do IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 99, de 25/07/2011, republicada em 18/12/2014; a nº 100, de 25/07/2014, republicada em 15/12/2014; a nº 101, de 25/07/2011, republicada em 15/12/2014; e a Resolução CEPE/IFSC nº 65, de 15/12/2014,

Considerando a decisão do Conselho Superior na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 23/02/2015;

RESOLVE:

Aprovar a alteração das nomenclaturas dos Cursos de Licenciatura do IFSC:

Câmpus	Nomeclatura Anterior	Nomeclatura Atual
Araranguá	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física	Licenciatura em Física
Jaraguá do Sul	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física	Licenciatura em Física
São José	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	Licenciatura em Química

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC